



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº: 008/2026

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

DATA: 02/03/2026

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL, PORTARIA 316-2023

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo do Objeto:

(*) MATERIAL DE CONSUMO

Forma de contratação: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e art. 15, §6º do Decreto Municipal nº: 13/2024 de 29 de abril de 2024.

Grau de prioridade: Alto

3. OBJETO A SER CONTRATADO

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE BRINDES PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO E SUAS UNIDADES.

4- DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	CANECA TÉRMICA INOX 330ML - AÇO INOX COM PAREDE DUPLA, TAMPA RETRÁTIL DE PRESSÃO, VEDAÇÃO SEGURA.	UN	330	41,06	13.549,80
2	CANECA TÉRMICA INOX 1,2L - AÇO INOXIDÁVEL 304, PAREDE DUPLA A VÁCUO, CANUDO REMOVÍVEL, TAMPA COM 3 POSIÇÕES, ALÇA EMBORRACHADA.	UM	330	50,80	16.764,00
3	ESCOVA DE CABELO C/ ESPELHO.	UM	330	8,14	2.686,20
4	KIT PRESENTE CAFÉ GARRAFA INOX 2/ COPOS DE VIDRO	UM	350	64,85	22.697,50
5	NÉCESSAIRE MICROFIBRA - BOLSA EM MICROFIBRA, FECHAMENTO EM ZÍPER, COMPARTIMENTO ÚNICO, COSTURAS REFORÇADAS.	UN	330	14,41	4.755,30

5.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO

De acordo com inciso §2º do art. 16 do Decreto Municipal nº: 13/2024 de 29 de abril de 2024, a elaboração do estudo técnico preliminar será dispensada.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo de entrega/execução: INÍCIO DOS SERVIÇOS EM ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO

Local de entrega/execução:

Prazo para pagamento: Prazo legal

Prazo de vigência: 12 MESES

Possibilidade de prorrogação do prazo de vigência: NÃO

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL POR DEMANDA

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO: SECRETARIA DE SAÚDE

Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda? ()

Sim (*) Não

Outras peculiaridades da contratação: Não possui

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 13/04/2026

Existe possibilidade de ajuste desta data: (*) Sim () Não

8. ORIGEM DO RECURSO QUE IRÁ LASTREAR A DESPESA

Unid. Orçamentária:	019038	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE
Ação:	2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Base Legal:	200	Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021

9. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação refere-se à aquisição de brindes personalizados, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Salgado/SE e de suas respectivas unidades.

A aquisição desses itens fundamenta-se na necessidade de fortalecer as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo ao autocuidado, especialmente no âmbito de campa-



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO

nhas e programas institucionais, tais como:

- Saúde da Mulher;
- Prevenção ao Câncer;
- Saúde Bucal;
- Vacinação;
- Saúde do Idoso;
- Ações itinerantes e atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde.

Os itens solicitados serão utilizados na composição de kits de acolhimento, brindes educativos e materiais de apoio em eventos, palestras e atividades externas, contribuindo de forma significativa para a efetividade das ações desenvolvidas e para a aproximação entre o poder público e a comunidade.

Ressalta-se que a demanda possui caráter pontual e imediato, sendo necessária a adoção de procedimento mais célere para garantir a execução das atividades planejadas, evitando prejuízos às ações de saúde pública.

Diante do exposto, a contratação direta por meio de dispensa de licitação mostra-se adequada e justificada, por atender ao interesse público, assegurar a continuidade das ações programadas e garantir maior eficiência, economicidade e tempestividade na aplicação dos recursos públicos, observando-se os limites legais vigentes, com base na lei 14.133/2021.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e art. 15, §6º do Decreto Municipal nº: 13/2024 de 29 de abril de 2024.

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

Respeitosamente,

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL
PORTARIA 316-2023

Autorizo ()

Arquive-se ()



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO

MARILISA RODRIGUES BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBS: ESTANDO DEVIDAMENTE AUTORIZADO ENCAMINHAR AO SETOR DE COMPRAS PARA COTAÇÃO
DEMAIS SETORES PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES A INSTRUÇÃO PROCESSUAL.**